



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0217/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS		
ANTONIO MARCOS MYSKIW	1769697	26/01/2016
MARCOS ANTONIO BEAL	1767581	25/02/2016
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DE ORÇAMENTO		
LIANDRO PEDRO LUFT	1792921	27/01/2016
DAIANE SOFFIATTI PANIGALLI	1919711	05/02/2016
FÉRIAS		
CD-3 - SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA		
FERNANDA MARA PERETTI	1795529	01/02/2016
SILVETE MOTERLE	1916828	05/02/2016
FÉRIAS		
CD-2 - PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS		
HENRIQUE DAGOSTIN	1634849	01/02/2016
ELVIS ROBERTO GIACOMIM	1768722	05/02/2016
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DE PROJETOS		
WELLINGTON TISCHER	1639163	01/02/2016
SILVIO ANTONIO TESTON	1762435	05/02/2016
FÉRIAS		
CD-3 - CHEFE DO GABINETE DO REITOR		
KELLY CRISTINA BENETTI TONANI TOSTA	1583184	03/02/2016
PRISCILA STEFFENS ORTH MALDANER	1762340	17/02/2016
FÉRIAS		
CD-3 - AUDITOR - CHEFE		
TAIZ VIVIANE DOS SANTOS	1827267	10/02/2016
MARISA ZAMBONI PIEREZAN	2822821	24/02/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

